



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00246

11 de Setembro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0445/2024-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº
0436/2024-GSEFAZ, na
forma abaixo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 053/2024-DEFIN/SEFAZ, de 30/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 0436/2024-GSEFAZ, de 04/09/2024, que designou o servidor **JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 190.542-2A, para responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO - GFIN**, do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN, em substituição ao titular **Marcos André Pontes Cavalcanti**, Matrícula nº 190.400-0A, em razão de fôlga legal, no período de **02 a 04/09/2024**.

Onde se lê: para responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO - GFIN**, do Departamento Financeiro do Estado - DEFIN.

Leia-se: para responder pelo **DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO ESTADO - DEFIN**, da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual - SET.

Art. 2º MANTER inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor, no período acima mencionado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 10 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024-DEARC

A chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC, em cumprimento ao disposto no caput, inciso I c/c § 1º e §2º do artigo 5º da Resolução

009/2021-GSEFAZ, notifica e dá ciência aos interessados das decisões proferidas nos pedidos de restituição de indébito relativos aos Processos Tributários Administrativos discriminados abaixo:

CONTRIBUINTE: EVERTON EUDER LEITE LIMA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO

PROCESSO:01.01.014101.277781/2023-52

DECISÃO Nº: 008/2024-DEARC

EMENTA: 1 – IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO EM COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. 3 – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.4- PROCEDENTE 5- DEFERIDO.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.